



## Processo Seletivo 2018/1

### Errata Nº 02

Editais 15 a 25

Onde se lê:

#### 6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**6.3** Os candidato (a) s que cursaram o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou obtiveram certificação através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tendo em seu histórico uma nota única em cada disciplina, referente ao seu desempenho do 1º ao 3º ano, deverão informar esta nota única de Língua Portuguesa e de Matemática, repetindo-as no sistema, sem qualquer prejuízo no processo de seleção. Ressalta-se que se as referidas notas não se encontrarem no padrão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ser realizado cálculo para equivalência de notas, conforme o item 6.4.

Leia-se:

#### 6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**6.3** Os candidato (a) s que cursaram o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou obtiveram certificação através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tendo em seu histórico uma nota única em cada área do conhecimento, referente ao seu desempenho acadêmico do 1º ao 3º ano, deverão informar esta nota única de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias em Língua Portuguesa, Matemática e suas Tecnologias em Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias em Física, Química e Biologia** repetindo-as no sistema, sem qualquer prejuízo no processo de seleção. Ressalta-se que se as referidas notas não se encontrarem no padrão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ser realizado cálculo para equivalência de notas, conforme o item 6.4.

<b>Notas para o Processo Seletivo</b>	<b>Áreas do conhecimento (ENEM)</b>
Português 1º e 2º ano	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática 1º e 2º ano	Matemática e suas Tecnologias
Física 1º e 2º ano	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Química 1º e 2º ano	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Biologia 1º e 2º ano	Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Rodrigo Fernandes Fonseca  
Coordenador Interino  
Portaria Nº GR/IFAM 1.521 de 21/08/2017

Manaus 11 de novembro de 2017.